

Serviço Social e a temática família: renovação e conservadorismo na produção do conhecimento

Claudio Henrique Miranda Horst*

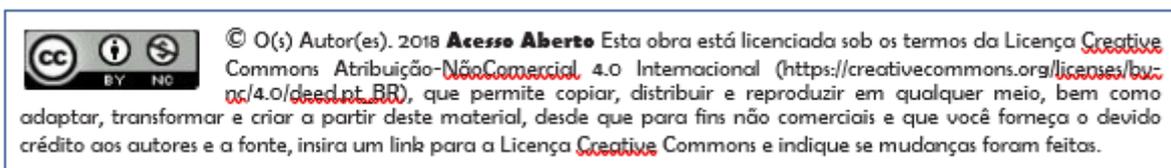
Resumo: o artigo apresenta a dialética renovação/conservadorismo na produção teórica e no trabalho profissional com famílias a partir de duas frentes: a) a recuperação histórica de três momentos da profissão (gênese/renovação/aproximação com o marxismo) e sua relação com a temática família; b) a compreensão de família apresentada por assistentes sociais em artigos publicados nos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) entre 2004 e 2012. Por meio de uma pesquisa documental, com análise de conteúdo, busca-se decifrar os elementos históricos que se reatualizam, no presente, ou que são fontes de rupturas. Conclui-se que, diante da persistência de perspectivas conservadoras, na contramão da direção assumida há mais de 40 anos pela profissão, impõe-se, como urgente, a produção crítica do conhecimento sobre família.

Palavras-chave: família; conservadorismo; serviço social; ENPESS.

Social Work and the family theme: renewal and conservatism in the production of knowledge

Abstract: the article presents the dialectic renewal / conservatism in theoretical production and professional work with families from two fronts: a) the historical recovery of three moments of the profession (genesis / renewal / approximation with Marxism) and its relationship with the family theme; b) the understanding of family presented by social workers in articles published in the National Meetings of Researchers in Social Work (ENPESS) between 2004 and 2012. Through documentary research, with content analysis, we seek to decipher the historical elements that are being updated, at present, or that are sources of disruptions. We conclude that, in view of the persistence of conservative perspectives against the direction assumed by the profession for over 40 years, the critical production of knowledge about family is urgent.

Palavras Chave: family; conservatism; social work; ENPESS.



* Doutor em Serviço Social pela UFSC, Docente no Departamento de Serviço Social da UFOP.

Introdução

Ao longo dos últimos anos, a dialética renovação/conservadorismo tem ganhado destaque no campo teórico, sobretudo, na produção acadêmica sobre a família e o trabalho profissional com famílias. As pesquisas e as discussões possibilitam que o assistente social decifre os elementos históricos que se reatualizam, no presente, ou que são fontes de rupturas (HORST; MIOTO, 2017; HORST, 2018).

Pouco mais de 40 anos separa um grande marco histórico da profissão: o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, conhecido como o “Congresso da Virada”, de 1979. Trata-se de uma marca significativa, compreendida, no Brasil, como desdobramento do processo de renovação do Serviço Social.

Esse congresso é um marco simbólico na recusa do conservadorismo de origem no Serviço Social brasileiro em favor de sua renovação histórico-crítica. O III CBAS articula, unifica e simboliza a “virada” dos compromissos políticos do Serviço Social com as classes dominantes e o poder político que presidiram sua institucionalização e desenvolvimento no país. Os assistentes sociais, como coletividade, passam a sintonizar-se com os interesses e necessidades de trabalhadores e trabalhadoras em luta pela democracia. O “Congresso da Virada” expressa a luta pela hegemonia no universo de assistentes sociais: na sua atuação, na formação acadêmica e na produção de conhecimentos na área de Serviço Social (IAMAMOTO, 2020, p.5).

Nessa direção, não há dúvidas que os avanços da profissão, na contemporaneidade, são resultados desse legado histórico – patrimônio profissional – expresso nas diferentes dimensões que constituem a profissão: na própria prática profissional, na formação profissional, na produção do conhecimento e na organização política das/os assistentes sociais. Tais dimensões, deparam-se com novos/velhos desafios, resultantes dos desdobramentos da crise estrutural do capital, somados às implicações da conjuntura brasileira, que se concretizam em expressões ampliadas do conservadorismo.

Pensar o legado do III CBAS é pensar os desafios, como discentes e profissionais, do projeto ético político na contemporaneidade. A ‘virada’ não significou o desaparecimento das tensões, disputas e contradições no corpo profissional. Afinal, “[...] uma categoria profissional jamais é um bloco identitário ou homogêneo – é sempre, sob todos os prismas, um conjunto diferenciado e em movimento” (NETTO, 1996, p.116).

Por isso, não basta, apenas, uma direção social, o *enunciado* do seu horizonte ético-político. É preciso que os sujeitos profissionais, cotidianamente, estabeleçam as “mediações entre a produção de um conhecimento crítico e a efetivação de respostas alternativas às atuais condições/relações de trabalho e requisições institucionais” (GUERRA, 2018, p.26).

As demandas e necessidades, apresentadas pelos indivíduos e suas famílias, não devem ser consideradas como problemas particulares, derivados do modelo/estrutura/organização das famílias. Elas devem ser observadas como fruto das desigualdades sociais, resultantes da lei geral de acumulação capitalista. Em outras palavras, são expressões da “questão social”.

Nessa seara, a compreensão dos indivíduos e de suas famílias não pode se resumir em uma perspectiva simplificadora de psicologização de suas demandas e da culpabilização das mesmas. A particularidade, assumida pela família no sistema do capital, não permite reduzi-la a leituras simplistas que as naturalizam. Mas, tão somente, a partir de uma perspectiva de totalidade social, é possível entendê-la como uma instituição *contraditória* (HORST, 2018). Além disso, reconhece-se “*o seu papel essencial na reprodução do sistema de valores da ordem estabelecida da reprodução social*” (MÉSZÁROS, 2002, p.270).

Nesse sentido, o presente trabalho apresenta a dialética renovação/conservadorismo no que tange à produção teórica e o trabalho profissional com famílias, a partir de duas frentes: a) a recuperação histórica de três momentos da profissão – gênese, renovação e aproximação com o marxismo – e a relação com a temática família; b) a compreensão de família apresentada, por assistentes sociais, nos artigos publicados em Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) entre 2004 e 2012¹.

Para isso, realiza-se uma pesquisa documental, utilizando como fonte de dados os anais dos Encontros de 2004 a 2012. Para seleção do corpus empírico, foi utilizada como palavras-chave Família e Serviço Social. Ao realizar a busca, nos anais dos cinco ENPESS, constatou-se: do número total de artigos publicados (5.561), 233 apresentaram a palavra família no título, resumo ou palavra-chave, que foram impressos e lidos; dos 233 artigos lidos, 73 traziam alguma concepção, porém, desses 73, apenas, 27 apresentaram, diretamente, o conceito de família. Como técnica de análise, utilizou-se a análise de conteúdo.

A presente exposição está organizada em dois momentos afora a presente introdução e a conclusão: no primeiro momento, o foco será a relação entre famílias e Serviço Social; no segundo momento, serão discutidas as concepções utilizadas nos artigos dos ENPESS.

¹ Cabe destacar que a presente pesquisa foi realizada durante o ano de 2012. Naquele momento, foi feito um recorte a partir de 2004, considerando que o retorno das publicações, na profissão, sobre família foi motivado pela centralidade que a família passou a ocupar na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). É importante sinalizar que dos resultados, de tal pesquisa, foram extraídas para o presente artigo, apenas, uma parte dos dados: as concepções de família, que foram, de forma mais qualificada, trabalhadas no presente texto. Outros dados levantados podem ser encontrados em: AZEVEDO; HORST, 2013. Também cabe destacar que outra pesquisa está em curso, a qual realiza o levantamento dos artigos publicados nos anais do ENPESS de 2014, 2016 e 2018.

Família e Serviço Social: a legitimação de uma ideologia

Metodologicamente, alguns pontos da relação da profissão com a família serão retomados a partir de *três marcos e marcas* centrais da profissão, conforme destacou Yazbek (2016): a gênese, o movimento de reconceituação e o processo de interlocução com o marxismo.

As/os assistentes sociais foram convocadas/os, desde a gênese da profissão, a trabalhar no âmbito da *produção e reprodução* da vida da classe trabalhadora – cuja expressão, particular, da família se mostra como instituição universal indispensável à reprodução capitalista junto aos indivíduos – sustentada por uma *função política* de cunho educativo, moralizador, disciplinador que a legitimava enquanto profissão (HORST, 2018; IAMAMOTO, 2013).

Conforme apontou Netto (2011), a profissão é, em termos histórico-universais, uma variável da ordem monopólica, que instaurará um espaço próprio na divisão social e técnica do trabalho. Trata-se de propiciar um espaço que tem, na sua base, “modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a “questão social”, tipificada nas políticas sociais” (NETTO, 2011, p.74). Contudo, enquanto profissão, o Serviço Social não representou, apenas, uma possibilidade posta pelo capitalismo monopolista.

Emergindo como profissão a partir do background acumulado na organização da filantropia própria à sociedade burguesa, o Serviço Social desborda o acervo das suas protoformas ao se desenvolver como um produto típico da divisão social (e técnica) do trabalho da ordem monopólica. Originalmente parametrado e dinamizado pelo pensamento conservador, adequou-se ao tratamento dos problemas sociais quer tomados nas suas refrações individualizadas (donde a funcionalidade da psicologização das relações sociais), quer tomados como sequelas inevitáveis do ‘progresso’ (donde a funcionalidade da perspectiva ‘pública’ da intervenção) - e desenvolveu-se legitimando-se precisamente como interveniente prático-empírico e organizador simbólico no âmbito das políticas sociais (NETTO, 2011, p.79).

O exercício junto aos indivíduos e suas famílias se orientaram, desde sua gênese, pela lógica de ajustamento do sujeito à ordem e na sua conseqüente preparação e aptidão para o mercado de trabalho. Jorge (2009) expôs que essa atuação se pautava na moralidade e nos valores cristãos, sendo os problemas econômicos e sociais resultados de um *desvio de conduta moral* e de seu afastamento da vida religiosa. As práticas direcionadas às famílias da classe trabalhadora tinham como objetivo atender às camadas populares, que se viam impedidas de integrar-se ao restante da sociedade (SILVA, 1982). A família era vista como uma unidade de

tratamento das disfunções sociais².

Um fato a ser notado é que existe consenso no Serviço Social quanto a se constituir a família em unidade de tratamento ou sistema cliente de sua prática. Tal consenso pode ser encontrado desde o início de um Serviço Social que se pretendeu técnico e fundado no conhecimento científico do homem. Já Mary Richmond, em seu Diagnóstico Social, mostrava a importância de se considerar os clientes em suas múltiplas relações sociais, em especial com sua família de origem, considerando este, ‘muitas vezes’ o único caminho para obter resultados completos e duradouros’. Enfatizava também a necessidade de proceder a um estudo da família, de suas características básicas, de sua importância na gênese e no desenvolvimento dos problemas apresentados pelo cliente e das interferências do meio social sobre esta família caracterizada como ‘unidade integradora’. A partir dessa época, toda a literatura do Serviço Social reafirma a necessidade de não se isolar o indivíduo de seu contexto familiar (SILVA, 1982, p. 83).

Nesse período, a atuação do profissional pautava-se na perspectiva do estudo social do caso, cuja compreensão dos indivíduos baseava-se no âmbito do imediato, não considerando, portanto, uma análise macro das relações societárias. A visão remetia a culpabilização e a responsabilização desses pelos problemas sociais, bem como sua solução por parte das famílias (MIOTO, 2010). Assim, para o acesso aos auxílios materiais e serviços institucionais, a autora afirmou que eram necessárias várias avaliações e exigência de mudanças no comportamento *da família*, donde as/os profissionais “desenvolviam seus instrumentos e técnicas no intuito de fiscalizar e controlar a vida das famílias, marcada ainda por um processo de burocratização dos procedimentos e regulação das famílias” (MIOTO, 2010, p.2).

O Estado, nesse momento, disseminou o ideário de que, em meio às crises sociais, somente uma família forte, organizada, com matrimônio consistente, poderia superar essas crises. Com isso, se deduz que uma família mal “estruturada”, que não mantinha sua subsistência, como, por exemplo, forçando a mulher ao mercado de trabalho, tornava-se responsável e vulnerável às desordens sociais, necessitando de alguma ajuda para o seu restabelecimento. Tal ideologia será materializada na criação do Estatuto da Família, de 1939, que trouxe profundas mudanças para a sociedade brasileira.

O Estatuto é um documento doutrinário que busca combinar duas ideias indissociáveis: ‘a necessidade de aumentar a população do país e a de

² É próprio, desse momento histórico, os Centros Familiares, organizados pelo Centro de Estudos e Ação Social (CEAS): “Sua finalidade seria a de ‘separar as famílias das classes proletárias, prevenindo sua desorganização e decadência e procurando elevar se nível econômico e cultural por meio de serviços de assistência e de educação’. Nesses Centros manterão serviços diversos, como plantão para o atendimento de interessados, visitas domiciliares, bibliotecas infantis, reuniões educativas para adultos, curso primário ‘para proteger as crianças cujas mães são obrigadas a trabalhar fora’, cursos de formação familiar (moral e formação doméstica para o lar), restaurante para operários, etc. O tratamento dos casos será basicamente feito através de encaminhamentos, colocação em empregos, abrigo provisório para necessitados, regularização da situação abrigo provisório para necessitados, regularização da situação legal da família (casamento), etc., e fichário dos assistidos” (CARVALHO; IAMAMOTO, 1996, p.193).

consolidar e proteger a família em sua estrutura tradicional. A prosperidade, o prestígio e o poder de um país dependem de sua população e de suas forças morais: a família é a fonte geradora de ambos'. O Estatuto deixa clara a importância de uma família bem organizada para uma sociedade bem estruturada e demonstra o quanto à situação em que se encontravam principalmente as famílias operárias, estava fora de controle e necessitava de uma solução urgente (JORGE, 2009, p.15).

Com essa perspectiva de família – compreendida como expressão da “ideologia da família” –, considerada uma célula fundamental da sociedade, sendo necessárias intervenções nas famílias ditas ‘desestruturadas’, ‘desajustadas’ e ‘desorganizadas’. Nesse cenário, a atuação pretendia enquadrar e ajustar os indivíduos conforme as necessidades da reprodução do capital e da expansão da industrialização.

Um segundo marco importante ocorreu a partir da década de 1960, período de grandes mudanças no Serviço Social latino-americano, resultado dos processos sócio-históricos que movimentaram todo o continente latino-americano. Nesse momento histórico, surgiram as condições objetivas e subjetivas para mudanças qualitativas na profissão. Sendo assim, o posicionamento do Serviço Social comprometido com a classe trabalhadora e suas famílias, compreendendo-as de forma crítica, iniciou-se, nessa década, com o movimento de reconceitualização, avançando, nos anos setenta, com destaque para o significado político do chamado Congresso da Virada em 1979. A partir de então, a categoria traça a sua trajetória rumo à construção de um projeto profissional atrelado à defesa da conquista de direitos, da emancipação humana e do comprometimento com as classes trabalhadoras.

Nesse contexto, o Serviço Social incorpora matrizes teóricas e metodológicas como autores da tradição marxista, que possibilitam a crítica radical à sociedade burguesa e, conseqüentemente, aos diversos complexos sociais que compõem a realidade, dentre eles: o indivíduo e a família³. Ganha destaque uma – das três tendências da renovação –, retomando sua compreensão de trabalho com família plasmada no conservadorismo.

Conforme apontou Netto (2015), a renovação não se trata de processo simples e natural de desenvolvimento de tendências e possibilidades que já existiam na profissão no pré-1964.

Trata-se, como se infere, de um processo global, que envolve a profissão como um todo – as modalidades da sua concretização, em decorrência da laicização mencionada, configuram, todavia, perspectivas diversificadas: a renovação implica a construção de um pluralismo profissional, radicado nos procedimentos diferentes que embasam a legitimação prática e a validação teórica, bem como nas matrizes teóricas a que elas se prendem. [...] nesta ótica, a renovação do Serviço Social aparece, sob todos os aspectos, como

³ As tendências teórico-metodológicas presentes na renovação do Serviço Social brasileiro, e suas relações com o exercício profissional com famílias, foram introdutoriamente trabalhadas em: HORST, 2018b.

um avanço: mesmo nas vertentes em que as concepções herdadas do passado não são medularmente postas em causa, registra-se uma articulação que lhes confere uma arquitetura que procura oferecer mais consistência à ordenação dos seus componentes internos (NETTO, 2015, p.172).

Esse será o caso de uma das direções do processo de renovação, a reatualização do conservadorismo, que expressará a inspiração fenomenológica e que, no trato com a família, trilhou uma construção referendada por proposições psicanalíticas, sistêmicas, existencialistas. Por exemplo, no interior de um conjunto de formulações, a terapia familiar sistêmica (TFS) define família “como um sistema equilibrado e o que mantém este *equilíbrio são as regras do funcionamento familiar*. Quando, por algum motivo, estas regras são quebradas, entram em ação meta-regras para restabelecer o equilíbrio perdido” (FÉRES-CARNEIRO, 1996, p. 40, grifos nossos).

As abordagens configuradas da família centram-se na ideia do normal e do patológico, criando uma imagem de que o problema (patologia) é resultante de aspectos da estrutura da psiquê (inconsciente) ou das relações (perspectiva relacional). Na história da profissão, essas perspectivas se fizeram (e ainda se fazem) presentes. Uma das formas de enfrentá-la é a Resolução CFESS 569, de 25 de março de 2010, que dispõe sobre “a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social”. Nessa resolução, o CFESS destaca que “[...] historicamente, o Serviço Social brasileiro superou suas vertentes iniciais psicologizantes e estrutural funcionalista, cujos princípios norteadores segmentavam metodologicamente a profissão em Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade” (CFESS, 2010, p. 4).

Historicamente, o trabalho com as famílias ganhou impulso, no interior da profissão, desde o momento de consolidação profissional, por meio do Serviço Social de Caso. Na aproximação com a teoria social marxista, que se vislumbra a abertura para o amadurecimento teórico/político necessário que possibilite “aos assistentes sociais as condições de rompimento com uma interpretação do Serviço Social, enquanto prática imediatista, ajustadora e pretensamente neutra” (SILVA, 1982, p. 35). Posto isto, vale destaque, o *terceiro marco* importante na profissão: o processo de interlocução com a tradição marxista.

Inicialmente, é importante destacar, conforme sinalizou Mioto (2010):

Nesse novo contexto, a família não alcançou o estatuto de objeto de estudo privilegiado no âmbito da profissão e isso trouxe consequências bastante indesejadas. O fato da família e das formas de intervenção com famílias não ser problematizada e trabalhada dentro do novo marco teórico afetou profundamente o campo da prática profissional (MIOTO, 2010, p.165)⁴.

⁴ É importante ressaltar que as problemáticas presentes na prática profissional não são vistas como derivadas da

O *não alcance* é resultado de diversas mediações que se constituíram no processo histórico a partir de determinações da própria realidade social, das expressões no âmbito da esquerda, como também das opções feitas pelo coletivo profissional. Ou seja,

à preocupação com a consolidação dos fundamentos teórico-metodológicos da profissão, à inserção da profissão como interlocutor no debate [...] sobre política social e também a um possível alinhamento ao caminho adotado pela esquerda, de negação da família burguesa como objeto de interesse intelectual [...] (HORST; MIOTO, 2017, p.236).

No que tange à profissão, destaca-se as particularidades da aproximação com o marxismo.

Podem-se distinguir, neste processo de inserção do pensamento marxista no Serviço Social brasileiro, dois momentos: um, primeiro, correspondente ao período que vai do fim dos anos 1970 até o final dos 1980 e aquele que então se inicia e se prolonga até hoje. No primeiro, próprio à crise e à derrota da ditadura e ao afluxo dos movimentos democráticos e populares, a referência formal ao marxismo e a Marx tornou-se dominante entre as vanguardas profissionais; houve mesmo uma espécie de moda do “materialismo histórico”. No segundo, sob a pressão do neoconservadorismo pós-moderno que começou a envolver as ciências sociais, o marxismo “entrou em baixa” no Serviço Social – o elegante tornou-se a adoção de “novos paradigmas”. De qualquer maneira, há um saldo objetivo indiscutível: *a inserção do pensamento de Marx contribuiu decisivamente para oxigenar o Serviço Social brasileiro e, desde então e apesar tudo, constituiu-se nele uma nova geração de pesquisadores que se vale competentemente das concepções teórico-metodológicas de Marx* (NETTO, 2009, p.30).

No bojo do segundo momento histórico – entre os anos 1990 e 2000 –, a temática família é retomada como objeto de estudo, não sem problemas. Este processo é resultado da urgência colocada diante da centralidade que a família assume, oficialmente, nas políticas sociais dos governos petistas, particularmente a política de assistência social. Nesse momento contraditório, a família volta como objeto de reflexão, estudo e debate.

Mioto (2010) apontou duas questões de avanço no trabalho com famílias, que a aproximação com a teoria crítica possibilitou, são elas: a) as necessidades trazidas pelos sujeitos singulares não são compreendidas como problemas individuais/familiares, como “*casos de famílias*”, mas são demandas decorrentes da desigualdade social inerentes ao capitalismo; b) permitiu um redimensionamento em relação ao alcance e direcionalidade, ou seja, uma ação que se projete além da eficiência operativa, comprometida, eticamente, com a transformação social.

“ausência de reflexões teóricas” ou, até mesmo, que um acúmulo em certa temática, com grande produção, impediria a reprodução do conservadorismo. Com todo o avanço que se possa observar ou alcançar a profissão, o progresso na dimensão teórica “ainda é insuficiente em face da complexidade das determinações e a dinâmica das contradições constituintes, constitutivas e constituídas dos fenômenos sociais com os quais o assistente social se confronta” (GUERRA, 2014, p.65).

Além dessas possibilidades, entende-se que – apesar de não incorporada, em grande parte, na literatura sobre família da profissão – é a perspectiva de totalidade social, bem como a categoria da contradição, que podem representar um *giro teórico-metodológico nos fundamentos explicativos da família*. Conforme já alertou Netto (2005), Marx não detinha de uma obra específica para o trato da família. No entanto, em sua vasta obra, possui elementos históricos analíticos que possibilitam o estudo e a compreensão desse complexo.

Na concepção de Netto (2005), a potência da contribuição do Marxismo para o estudo sobre família pode ser indicada a partir de três aportes centrais: a) a relação entre indivíduo e gênero humano; b) a relação entre divisão social do trabalho e formas de propriedade; c) a relação entre formas de socialização elementares e tipos determinados de organização de controle e poder. Além disso, o autor sinaliza que as determinações marxianas constituem um valioso acervo para a investigação da temática, pelo menos em duas frentes:

1. Do ponto de vista teórico-metodológico. Salvo grave erro de interpretação, o conjunto da obra marxiana em que se inserem aquelas determinações impõe analisar instituições específicas, como a família, a partir da perspectiva de totalidade das formações econômico-sociais concretas. Onde a infirmação de qualquer impostação analítica que, a pretexto da defesa da real autonomia relativa das instituições, converta-as em espaços de tensão movidos exclusivamente por vetores imanentes (NETTO, 2005, p.84).
2. Do ponto de vista histórico-sistemático. Também salvo erro de interpretação, as determinações marxianas mais básicas apontam para estudos rigorosamente situados, infirmando as operações analíticas tendentes à construção de tipos ideais ou de constantes sociais invariáveis (estas últimas, frequentemente, associadas à equivocada noção de natureza humana a-histórica) (NETTO, 2005, p.85).

Em relação à primeira frente, é o próprio entendimento da família, como um totalidade em si, um complexo social, dialeticamente articulado com a totalidade social, que possibilita não isolá-la das determinações exteriores a mesma, ao mesmo tempo que não possibilita uma leitura de tal complexo como “suspenso”, diante a concretude da realidade, do seu contexto histórico.

O segundo ponto contribui, diretamente, para – ao partir da realidade e das formas de organização familiares nos seus diversos modelos – compreendê-las em sua historicidade e determinações centrais. Buscando as determinações que a constituem, o que não possibilita caracterizá-la como uma instituição a-histórica e eterna.

Diante dos elementos apresentados pelo autor, há a possibilidade de avanço na discussão sobre família a partir da tradição marxista pelo aprofundamento da relação entre individualidade e totalidade, ao se considerar o caráter indissociável entre a *sociabilidade e a*

individualidade.

A individualidade tem lugar na reflexão crítica e de totalidade e entendê-la exige transitar entre as contradições e conflitos da relação entre sociabilidade e individuação, localizando o ser singular como ser histórico, genérico e diverso. Neste sentido, decifrar e entender as complexas relações entre o Estado, a propriedade privada e o casamento monogâmico/família monogâmica abre fronteiras para a ruptura com concepções idealistas na elaboração da concepção da subjetividade e da própria diversidade, tidas ambas, neste campo teórico, como algo que existe nas trilhas internas dos indivíduos, como uma espécie de mundo interior, que supostamente não tem vínculo com as relações sociais vigentes. De outro modo, na perspectiva da totalidade, a essência dos indivíduos está no conjunto das relações sociais e somente inseridos em suas relações concretas de existência é que podem ser apreendidos (SANTOS, 2019, p.84).

Nesses termos, ao conceber a relação indissociável entre a sociabilidade e indivíduos, considerando a sociabilidade como o ‘momento predominante’, não se perde de vista a relação dialética entre dois polos de um mesmo processo, que é a reprodução social, determinação central para entender a família. Portanto, o aprofundamento necessário, no presente, a partir dos fundamentos do Serviço Social, pode contribuir para o enfrentamento da peleja na profissão, em especial, a produção teórica sobre família, donde o horizonte aberto pelo PEP possibilita o enfrentamento ao histórico de enraizamento do estrutural funcionalismo:

Situa-se a família no conjunto das relações sociais, desmistificando a clássica divisão entre esfera pública e privada, reafirmando o seu caráter histórico e as suas relações contraditórias. Busca-se desnaturalizar o trabalho desenvolvido na família e pela família, cuja naturalização permite os deslizamentos de responsabilidades, especialmente no campo do cuidado, dos serviços para as unidades familiares. Ademais, interpreta os processos familiares como expressões singulares arquitetadas nas famílias, que expressam as múltiplas relações que a condicionam e a definem. Nessa esteira, a dinâmica familiar não pode ser circunscrita ao âmbito das relações familiares, considerando os modelos de famílias pautados em funções e papéis. Com isso, abre-se uma ponte para o campo de debate sobre a direcionalidade do trabalho com famílias no campo da política social, **postula-se ações orientadas pelas necessidades das famílias e não pelos problemas apresentados por elas – casos de família** (HORST; MIOTO, 2017, p.238).

Contraditoriamente, avança-se nos pilares que sustentam o projeto, na produção teórica que sustenta a perspectiva classista e de totalidade social. No entanto, desde meados dos anos 2000, conforme Netto (2020), a profissão perde condições e espaços objetivos que permitam materializar o acúmulo teórico dos últimos 30 anos.

No que tange à família, essa lógica foi, ainda, mais perversa, somou-se a ausência de produção teórica no horizonte crítico-ontológico com a expansão do SUAS e das políticas sociais ‘familistas’. A tendência ideológica construída pela política de assistência social,

desde os anos 2000, amplamente incorporada pela profissão, pode ser resumida na seguinte chave:

Efetivamente, ela tem seu fulcro conduzido para o enfrentamento do ‘risco e vulnerabilidade social’, o que se expressa na fixação das suas prioridades em termos do ‘desenvolvimento de capacidades’ dos indivíduos e famílias atendidos. Mas, nessa esteira, ocorre uma indução de metodologias de trabalho socioassistencial com acentuado teor individualizador e marcado peso psicologizante. A individualização se expressa na proposição de metodologias de trabalho social centradas na mudança de projetos individuais (ou familiares) para a superação da condição de pobreza. A psicologização é conformada, não somente por uma moralização estrito sensu da pobreza, donde redundaram, no passado, inclusive terapias de ajustamento, mas pela promessa de sua suplantação por meio da escolarização, profissionalização e/ou assimilação de aptidões empreendedoras, que capacitariam para a luta individual por ascensão social na concorrência do mercado. O que oportunizaria a ‘emancipação’ (ou a ‘autonomia’) dos usuários da assistência social e suas famílias. Aqui, a hipoteca permanece na redefinição de características pessoais dos indivíduos, na mudança subjetiva, representada no alcance de determinados conteúdos culturais e atitudes sociais que representariam a ‘porta de saída’ da sua condição social (SILVEIRA JUNIOR, 2016, p. 65).

Sendo assim, a trajetória histórica aglutinou-se ao o reavivamento de metodologias – inclusive, pela busca equivocada da metodologia marxista para o trabalho com família – tensionando e possibilitando a *reatualização do conservadorismo* (HORST, 2018)⁵. Diante desse cenário contraditório, no próximo tópico, será analisado, por meio dos textos publicados nos ENPESS, como as tendências da temática família se expressaram na categoria profissional das/os assistentes sociais.

O debate do serviço social sobre famílias expresso nos anais dos ENPESS.

Durante a seleção e leitura dos artigos, foi construído um roteiro de análise documental com estas informações: 1) qual o foco da discussão; 2) conceito de família; 3) quais as principais categorias ou temas apresentados durante o artigo. Como cuidado ético, os artigos foram enumerados, sem que os autores⁶ fossem expostos.

Considerando os ENPESS de 2004 a 2012, apenas, em 2004, é identificada uma linha direcionada à família (Família e Sistemas de Proteção Social), localizada no interior do

⁵ Nesse sentido, chama-se atenção, no presente texto, a tendência em curso de reatualização do conservadorismo, mas não, apenas, pelos textos analisados nos ENPESS *em si*. Mas tais textos como expressão de um processo mais amplo, resultado de determinações internacionais, estruturais e conjunturais do cenário brasileiro em suas dimensões políticas, econômicas, culturais e sociais. Portanto, não há, na presente reflexão, a tentativa de generalizar – a partir dos textos analisados – a possibilidade de reatualização do conservadorismo, em curso, na profissão como resultado dos textos, eles são expressões de um processo mais amplo e contraditório.

⁶ O quadro completo com todas as concepções que apareceram nos artigos e demais informações pode ser visto em: AZEVEDO; HORST, 2013. Trata-se do quadro 7 – Conceitos de famílias encontrados nos ENPESS (2004 – 2012).

subeixo: Serviço Social, Política Social, Estado e Sociedade, e do eixo temático Articulação entre Formação e Exercício Profissional. A temática família não foi priorizada na sua totalidade em nenhum outro encontro, ficando distribuída nos mais diversos eixos e subeixos.

Como ponto de partida, duas questões centrais se destacaram na leitura dos 233 textos: *o ecletismo e a naturalização da família*. A primeira pode ser identificada desde a diversidade de tendências teórico-metodológicas, presente na revisão de literatura dos textos, como também nas concepções de família. Particularmente, nos 27 artigos que apresentaram, declaradamente, a concepção, constata-se que a família é apresentada a partir de conceitos diferenciados, que: ora mostrar-se uma mesma direção ideopolítica, ora fundamentos profundamente *ecléticos*.

Na literatura sobre família, **não existe um conceito** reconhecido como **único e consensual**, capaz de agregar todas as análises formuladas sobre ela. O que existe são aproximações de acordo com as **perspectivas teórico-metodológicas** dos autores e das suas áreas de conhecimento. A dificuldade para a formulação de um conceito-padrão reside na complexidade da família e na sua transversalidade, na sua relação com as questões mais gerais da vida social, na multiplicidade de questões e temáticas presentes no interior da família, tanto nas expressões da sua realidade concreta quanto na produção teórica sobre ela (trabalho n°56 anais XIII ENPESS).

Conforme pode-se notar no trecho destacado acima, os textos, em geral, demarcam “impossibilidade” de se compreender a família e, concomitante a essa justificativa, explica-se a diversidade de fundamentos teórico-metodológicos, muitas vezes colidentes. Tudo aparece como um caleidoscópio místico e eclético. Contudo, entende-se que tal constatação não apresenta nenhum caráter de novidade no que tange à produção teórica da profissão. Na verdade, é expressão da estrutura sincrética do Serviço Social, que apresenta, em sua contraface teórica, o ecletismo (NETTO, 2011)⁷. Destaca-se, por ora, o debate a respeito do pluralismo no sentido de demarcar as diferenças entre pluralismo e ecletismo.

O pluralismo no campo profissional do Serviço Social pressupõe o reconhecimento de distintas vertentes do pensamento, concepções, direções valorativas e respectivas finalidades que, incorporadas por projetos profissionais, podem ser materializados no cotidiano de trabalho. Dessa maneira, podemos encontrar nos espaços profissionais claras diferenças e inúmeras nuances, que podem ou não se conciliar ou se fundir. Em vista disso, ao mencionar respeito às correntes profissionais diferentes, desde que democráticas, não se pode supor que a referência feita no código de ética

⁷ “Três são os fundamentos objetivos da estrutura sincrética do Serviço Social: o universo problemático original que se lhe apresentou como eixo de demandas histórico-sociais, o horizonte do seu exercício profissional e a sua modalidade específica de intervenção” (NETTO, 2011, p.92). Ainda, conforme Souza: “A prática sincrética demanda e reproduz a elaboração formal-abstrata de conhecimentos teóricos – a prática sincrética é o momento predominante do ecletismo teórico, embora não o determine definitivamente. O ecletismo é a expressão do sincretismo no plano teórico, isto é, um agregado acrítico e descontextualizado de conhecimentos produzidos por distintas áreas e objetos de conhecimento” (2016, p.137).

seja à mera equivalência entre as correntes profissionais ou ao fato de poderem ser conciliadas ou fundidas, sem critério, indistintamente. É imprescindível entender que há diferenças entre o pluralismo e o ecletismo. Para isso, é preciso antes reconhecer a existência de concepções distintas no campo profissional – seja de homem, sociedade, Estado, moral, ética etc. –, as quais se encontram no bojo das vertentes teóricas e suas possibilidades de proposições à prática, definindo meios, modos, objetivos e finalidades, em face do trabalho profissional (FORTI, 2016, p.303).

Conforme Forti (2016), a ideia de que tudo é passível de ser juntado, ou “extrair o melhor de cada coisa”, leva ao equívoco de “apreciação das opções profissionais como mera questão de escolha, sem quaisquer consequências, sem implicações práticas, sem comprometimentos profissionais com os sujeitos que atende e a vida social em geral” (FORTI, 2016, p.303).

Nessa direção, cabe destaque, ainda, ao se tratar da profissão, de não se perder o foco daquilo que é matéria de Serviço Social, objeto de trabalho que se expressa nas atribuições e competências. Ainda que se possa acreditar que na explicação da família uma chave importante, seja as contribuições de outras tendências, como o são, questiona-se: quais determinações são fundamentais para o trabalho profissional?

A segunda questão é o aspecto recorrente nos argumentos sobre o papel fundamental que as famílias exercem, sendo consideradas espaço: *natural* de socialização; de transmissão de valores e de regras de convivência para os seus membros; de apoio; de desenvolvimento humano. Isso reforça que as famílias têm papel central na socialização primária. Além do consenso em torno do seu surgimento (que não é questionado/problematizado).

A família, juntamente com o Estado e a Igreja ajudam a normatizar a vida em sociedade porque impõem direitos, poderes e deveres, talvez seja por isso, que de dentro dela surgem os primeiros preconceitos vividos pela criança e mais tarde reproduzidos pela sociedade. Já que é pelo viés familiar que os sujeitos são introduzidos no meio social, trazendo consigo toda uma configuração própria de seu primeiro grupo social de vivência (trabalho, nº 6 anais X ENPESS).

Neste ínterim, salientam-se os riscos que podem apresentar análises que tendem a reforçar a família, *apenas*, como o lugar de ‘aconchego e de paz’ ou de reafirmação do ‘lugar de socialização primária’, sem o questionamento de quais são os valores transmitidos por essa instituição. Por isso, é salutar ressaltar que a família, como um ‘microcosmos’ da reprodução e do consumo, está, intimamente, ligada aos imperativos alienantes do sistema de produção capitalista, independente da organização/modelo da família.

Nesse sentido, a família se configura como um grupo importante de vivência não só por ser o primeiro espaço de socialização dos sujeitos, de cuidado e de proteção. Mas, por se

tratar, também, de uma instituição central na ordem burguesa, que se objetiva perpetuar – por meio da internalização/inculcação – o sistema de valores capitalistas (MÉSZÁROS, 2002).

Por isso, o entendimento dessa instituição precisa recorrer a sua realidade contraditória, que possibilita o enfrentamento das tendências que a *naturalizam* por vias da ciência positivista/funcionalista, suas vertentes e pela vida da ontologia religiosa. É preciso, portanto, enfrentar a tendência, já explicitada, de *naturalização e eternização* da família nuclear burguesa patriarcal (HORST, 2018).

Posta a demarcação das duas dimensões que provocaram a leitura dos textos, o foco central, agora, será a sua exposição, considerando *um* aspecto fundamental que se sobressai na análise: as *concepções de família*. As concepções apresentadas nos textos do ENPESS pelas autoras podem ser observadas a partir de **quatro tendências gerais**, a saber:

1. o primeiro grupo considera a família sob os seguintes aspectos: associação de pessoas; grupo social convivendo por razões e laços afetivos; compromisso mútuo; rede de apoio e solidariedade; não, apenas, ligada por fatores sanguíneos; proteção; reciprocidade e mutualidade; respeito; responsabilidade; dependência; pessoas que convivem num lapso de tempo mais ou menos longo; pessoas que se relacionam cotidianamente.

Além desses elementos gerais na definição de família, compreendem que existem diversas formas de famílias, e baseiam-se nos *marcos normativos das políticas sociais*. Se for tomado como exemplo a PNAS, nota-se que são empregados vários termos contidos na definição da política no que se trata à família, como: “**espaço de proteção e socialização; cuidado entre os membros**” (BRASIL, 2004). Percebe-se a presença do entendimento da NOB/SUAS ao visualizar a família enquanto núcleo de sustentação afetiva, ou seja, **laços afetivos**, para **além de fatores biológicos** (BRASIL, 2005).

Apesar de considerar diversos modelos familiares, o que demarca esse grupo, e a concepção que utilizam, é a fundamentação da ideia de família a partir da concepção presente nas legislações das políticas sociais. As políticas são construídas com base em: conteúdos teóricos e ético-políticos distintos; concepções dos organismos internacionais. Sendo assim, há distinção com os fundamentos da profissão. Além disso, mesmo que aparentem abrangência da concepção de família, partem de pressupostos que reafirmam papéis e funções esperadas da família monogâmica, expressão da sociedade de classes. Nesse sentido, é essencial a “[...] leitura crítica e autonomia profissional, em relação às exigências político-pedagógicas estabelecidas pelas políticas governamentais” (SILVEIRA JUNIOR, 2016, p.17).

2. um segundo grupo considerou a família dentro da perspectiva de um **sistema, estrutura, padrões** - pequena sociedade humana; ponte de interseção; alianças entre grupos,

cooperação, solidariedade. Nesse grupo, observa-se uma influência das tendências próximas a terapia familiar, visualizando a família enquanto um sistema, com suas alianças e regras.

Neste grupo, destaca-se a formulação de Minuchin, representante do pensamento sistêmico. A terapia familiar sistêmica (TFS) define família “como um sistema equilibrado e o que mantém este **equilíbrio são as regras do funcionamento familiar**” (FÉRES-CARNEIRO, 1996, p. 40, grifos nossos). Para Minuchin (1982), os sintomas que um indivíduo apresenta resultam de um sistema familiar disfuncional, identificando hierarquias e relações no interior da família que levam a essa disfunção (MINUCHIN, 1982).

A perspectiva sistêmica ainda se faz presente no interior da profissão, indo contrária a Resolução 569, de 25 de março de 2010, que **veda** a realização de terapias por parte das/os assistentes sociais junto às famílias e indivíduos. Esses trabalhos apresentam significativa interlocução com tendências da fenomenologia. As consequências para o exercício profissional orientado por uma perspectiva fenomenológica são das mais diversas, dentre elas: o usuário passa a ser considerado como um sujeito singular, isolado de determinações de classe; a profissão é rebaixada a mero auxílio de natureza psicossocial, exigindo do profissional uma posição acrítica e, conseqüentemente, a negação da perspectiva de totalidade (CARLI, 2013).

3. O terceiro grupo considerou a família como um núcleo de: linhas de força; autoridade e autoritarismo; estrutura hierarquizada; unidade distribuidora interna de renda e afetos; relações de poder; papéis de gênero definidos; ligação afetiva; cuidado; compromisso.

Nele, faz-se presente a noção de família associada à ideia de um modelo tradicional e patriarcal burguês, devido à presença de fortes demarcações de papéis a serem cumpridos e, também, as próprias funções consideradas das famílias numa perspectiva de hierarquia, autoridade, vinculada a imagem de uma chefia masculina e, logo, os outros membros cumprem os papéis de subordinação.

Nas palavras de Mészáros (2002, p. 271), trata-se, exatamente, do papel que a família cumpre no capitalismo, pois “*sem o envolvimento ativo da família nuclear hierárquica, articulada em plena sintonia com o princípio antagônico que estrutura o sistema do capital*” os indivíduos não internalizariam as normas e valores dominantes. Ao mesmo tempo, trata-se da naturalização de uma forma particular de família, a da particularidade na sociedade burguesa. Junto a naturalização presente na defesa dessa família, como a-histórica, soma-se a eternização – da família e do capitalismo. Lessa (2012, p.54) pontua que:

Quando se trata do Estado, das classes sociais e da propriedade privada, a necessidade de sua superação é mais fácil de ser assimilada. Todavia, porque

é um elo importantíssimo dos processos de individuação de todos nós, é bem mais complicado constatar que o mesmo se dá com a família monogâmica. Ela é um complexo social tão alienante e alienado quanto o Estado; tal como a propriedade privada, é reproduzida pela aplicação cotidiana da violência; é o exercício cotidiano do mesmo poder que faz de uns a classe dominante e de outros os explorados e produtores do “conteúdo material da riqueza social” (Marx, 1983, p.46).

4. A última tendência identificada propõe a família vinculada a laços consanguíneos; pelas redes de parentesco, relações de afinidade, descendência. Defendem que, hoje, existem várias formas de organizações familiares que rompem com o modelo tradicional. Neste, tem-se a defesa dos *diversos ‘arranjos familiares’* presentes na realidade, a partir da afirmação da família ser socialmente construída e permanecer em constante mudança. As definições são feitas sempre através de exposição dos diversos modelos que existem.

Os artigos demarcam, ainda, que as/os profissionais, em seus espaços sócio-ocupacionais, precisam: refletir que existem modelos de família para além dos pré-estabelecidos; romper com o “seu” modelo de família, pois, muitas vezes, não condizem com o que ele atende ou vivencia, demarcando a necessidade de se apropriar, teoricamente, de outros conceitos.

Torna-se salutar, então, a discussão sobre a diversidade familiar para o exercício profissional, dado que é preciso conhecê-la como estratégias para: confrontar o discurso moral do modelo nuclear patriarcal burguês como único possível; defender que, no plano individual, os indivíduos possam ter o direito de partilhar a vida, as vivências afetivo-sexuais com quem optarem. No entanto, o formato que o debate assume, na profissão, pode levar a uma *idealização* de certos modelos familiares, por ter ‘rompido’ com o padrão burguês.

A partir dos fundamentos da profissão, é preciso demarcar a questão: da gênese/origem; do desenvolvimento; e da particularidade da família na ordem burguesa. O debate, “em defesa da diversidade familiar”, apesar de necessário, é limitado. Nesse sentido, é na própria negação do debate em torno do surgimento da família (sua gênese e desenvolvimento), majoritariamente sustentado por uma perspectiva religiosa, donde um surgimento divino ou, por uma perspectiva positivista/ funcionalista, que ambas são reforçadas. A tendência à naturalização e à eternização dessa instituição apresenta elementos para apontar as tendências conservadoras. Apesar de necessárias, as críticas à negação da diversidade familiar não são capazes de capturar a essência do problema: a propriedade privada dos meios de produção.

Negar as determinações centrais, pode acarretar na idealização das famílias, que devem ser sempre o lugar: do afeto, do amor, dos sentimentos. O lugar de transmissão dos

valores dominantes, mas sem o questionamento de que valores são esses. Portanto, mais do que nunca, é preciso compreender esse complexo, partindo da realidade, mas não somente. É preciso compreendê-lo a partir da totalidade social como uma instituição contraditória, socialmente construída com vistas a enfrentar sua idealização e eternização.

As famílias inseridas num país de capitalismo dependente, marcadas pela Superexploração (MARINI, 2017), na qual vivenciam condições sub-humanas, são obrigadas a formarem redes de proteção para tentar suprir suas necessidades e ausência do Estado. Porém, muitas vezes não conseguem. Quando as famílias não conseguem, por meio das redes, responderem as suas necessidades básicas, são as mulheres sobrecarregadas e, ainda assim, essas famílias são responsabilizadas e culpabilizadas.

Contraditoriamente, é interessante observar, nas produções, o diapasão, apresentado entre a proteção social “ofertada” pelo Estado e a ausência da proteção, que ocasiona em sobrecarga para as famílias.

A questão que se coloca é **se a solidariedade familiar pode suportar os efeitos da ausência de políticas de proteção social** voltadas para zonas mais vulneráveis de nossa sociedade. A família, agora vista como ‘alternativa privativa para a questão social’ substituta das políticas de proteção social que deveriam estar sendo implementadas pela esfera pública, vem sendo pressionada a responder pelas graves situações vividas pelos seus membros, mesmo sem dispor de condições básicas para promover a integração social e o desenvolvimento pessoal dos indivíduos que dela fazem parte (trabalho, art. 2 artigos X ENPESS).

Com isso, há um acúmulo no interior da profissão no sentido de reconhecer o papel das políticas sociais e do Estado como central para a reprodução das famílias. Outro ponto presente nos textos é a tendência em negar as realidades vivenciadas pelas famílias a partir da referência pessoal do profissional, acionada no exercício profissional: “profissionais ainda estão agindo, pautados nos seus próprios referenciais de família, utilizando-se de um pensamento generalista, referendado no senso comum” (trabalho nº2 artigos X ENPESS).

Artigos de resultados de pesquisas mostram que muitos/as assistentes sociais entendem a complexidade que a família está inserida e a necessidade de não colocar o seu modelo de família e princípios no trabalho. Ainda que no exercício profissional, muitas vezes, não conseguem materializar essa direção:

Os profissionais no exercício de suas atividades têm como referência as funções tradicionais do homem e da mulher, de provedor e de cuidadora respectivamente. Não incorporam ainda em suas práticas as significativas transformações nesta área, que alteraram a vida familiar e conseqüentemente os papéis masculino e feminino no âmbito familiar (trabalho nº2 artigos X ENPESS).

Ao reproduzir seu modelo de família, tornam a atuação, meramente, tecnicista e

esvaziada de um olhar crítico que compreenda as famílias nas suas mais diversas determinações e proponha, juntamente com as mesmas, estratégias que visem atender às necessidades vivenciadas por elas.

Outra questão identificável é o avanço da compreensão do alto nível de familismo das políticas, que responsabilizam as mesmas⁸. Esse ponto merece destaque, no sentido de expressar, contraditoriamente, a própria produção do conhecimento e do trabalho profissional.

As políticas de saúde e da assistência social estão interligadas com o projeto familista, ficando explícitas quando se apresentam como eixos estruturantes de atuação a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. Estes eixos refletem uma dupla perspectiva, na medida em que buscam oferecer uma proteção às famílias. Contudo, exigem aumento de suas responsabilidades, reforçando a visão de culpabilização das famílias pelos “males sociais”, expressões do modo de produção capitalista.

Ainda que profissionais reproduzam concepções e fundamentos conservadores – como uma marca da continuidade do conservadorismo –, também é expressivo o grande número de profissionais que tomam o ‘familismo’ como categoria-chave no cotidiano do trabalho e da produção do conhecimento – como um marco que expressa renovação –, denunciando: a ausência de condições concretas de proteção social; a responsabilização; a culpabilização resultante da centralidade da família; e, muitas vezes, construindo alternativas frente a essa realidade.

Há um reconhecimento da ausência do Estado no cumprimento da proteção social e do entendimento que as políticas públicas não conseguem dar conta da dinâmica da realidade social das famílias da classe trabalhadora atendidas pelas/os assistentes sociais. Contudo, no circuito do trabalho profissional – que os textos demonstram –, o que predomina é uma dinâmica que circunscreve a processualidade do exercício profissional no “*círculo de giz do sincretismo*” (NETTO, 2011). Sendo assim, trata-se da necessidade própria do circuito sincrético de encerrar o processo de trabalho, somente, se encaminhado algo prático, concreto, na vida dos sujeitos. Conforme destacou Netto (2011, p.97): “Toda operação sua que não se coroa com uma alteração de variáveis empíricas (sejam situacional-comportamentais, individuais, grupais, etc.) é tomada como inconclusa, ainda que se valorizem seus passos prévios e preparatórios”.

⁸ Em uma análise macro (dos 233 artigos iniciais), mais de 50% discutiam a centralidade da família nas políticas sociais a partir da Saúde, expressas, principalmente, através da Estratégia de Saúde da Família inscrita na atenção primária à saúde, e da política de assistência, a partir da discussão da Matricialidade Sociofamiliar na proteção social básica, organizada pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) nos diversos programas Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF), Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Como as respostas, em suma maioria, dependem das políticas públicas/sociais, opta-se – ao invés de serem feitas denúncias do cenário colocado, reconstruir as demandas e pensar alternativas – por culpabilizar as famílias.

Diante disso, fica muito clara a tendência atual de direcionar o trabalho com famílias na sua instrumentalidade funcional, reiterando o movimento hegemônico da sociedade, com base numa produção bibliográfica de cunho estrutural-funcionalista e também nas ambiguidades contidas na orientação das próprias políticas setoriais em relação à família, o que significa velhas práticas travestidas em novos discursos. Assim, a reiteração de um processo interventivo na lógica do disciplinamento, da responsabilização e da culpabilização das famílias flui como um *continuum naturalizado* e necessário, embalado pela ideia do protagonismo das famílias. Nesse contexto, a ausência ou a incipiência de resultados efetivos relacionados à intervenção profissional com famílias tem sido atribuída, ora como culpa do Estado, que não garante os direitos, ou da família, que, apesar de todas as informações sobre seus direitos, não é competente o suficiente para acessar o que lhe é de direito, ou ainda, para efetuar mobilizações para reivindicar tais direitos (HORST; MIOTO, 2017, p.240).

É próprio do processo de decadência ideológica da burguesia, a ausência da perspectiva de totalidade, conforme já apontou Lukács (2015), materializando-se, concretamente, na vida e no entendimento dos sujeitos, uma desconexão com o funcionamento geral da sociabilidade. “A sociedade aparece como um místico e obscuro poder, cuja objetividade fatalista e desumanizada se contrapõe, ameaçadora e incompreendida, ao indivíduo” (LUKÁCS, 2015, p.113), impactando, automaticamente, o entendimento da relação entre os próprios sujeitos e de suas famílias com a sociabilidade.

Nesse sentido, aposta-se na leitura de mundo sustentado pelo método materialista histórico-dialético, como forma de buscar dissolver a imediaticidade e de pensar alternativas concretas. Essa leitura é essencial para enfrentar o debate proposto, considerando o risco do retorno hegemônico, de caráter conservador, por meio da discussão sobre família, que se encontra em terreno fértil no cenário atual.

O desconhecimento/negação da interpretação marxista da realidade – e do próprio método – tem permitido que, com base nessa justificativa, as produções sobre família, na profissão, tornem-se quintal do ecletismo. Inclusive, no exercício profissional, que se expressa no recurso a outras perspectivas, justificadas pela suposta impossibilidade do trato da subjetividade⁹ e da dimensão técnico-operativo pelo marxismo.

⁹ No levantamento do CFESS para a produção do documento ‘Práticas terapêuticas no âmbito do serviço social: subsídios para aprofundamento do estudo’: a principal justificativa em defesa do recurso à terapia familiar e suas formulações teóricas é a insuficiência dos “paradigmas” (leia-se marxismo) para lidar com a subjetividade (CFESS, 2008). É de extrema importância indicar não somente a profunda obra de Lukács, como também os trabalhos de Gilmaísa Macedo da Costa, cuja elaboração teórica tem contribuído para o debate sobre subjetividade/personalidade ancorada na teoria lukacsiana (COSTA, 2008; COSTA 2010; COSTA, 2017).

Considerações finais

As pesquisas que analisam o exercício profissional junto às famílias demonstram, majoritariamente, um problema: *a ausência da perspectiva de totalidade*, o que acarreta a responsabilização e a culpabilização das famílias pelas mazelas ocasionadas pelo capitalismo. Em um cenário em que a pós-modernidade defende, exatamente, o esforço de análise e de compreensão pela ênfase no singular, no micro, no pontual, a relação entre ausência de perspectiva de totalidade, no trabalho cotidiano, e a ampliação das tendências neoconservadoras se torna, nesse sentido, alarmante.

No âmbito da produção teórica, a processualidade histórica exige esforços reflexivos em torno das novas demandas e aprofundamentos. Neste sentido, alguns temas, como o da família, exigem esforços teóricos e mediações que deem conta, dentro de uma perspectiva da tradição marxista, de novas respostas.

Se a minha argumentação é procedente, a inexistência de uma abordagem marxiana particular da instituição família não torna impossível ou ilegítima uma tal abordagem rigorosamente inspirada na teoria social de Marx. Ao contrário, torna-a possível e necessária: se esta teoria pretende universalidade, sua natureza macroscópica deve dar conta dos processos, fenômenos e instituições significativos que se inscrevem no interior da macroscópica. Vale dizer: uma teoria social como a marxiana, que procura reproduzir idealmente o movimento histórico-social real da ordem burguesa, tem de apreender a dinâmica efetiva das instituições constituintes desta ordem social. Numa palavra, o desenvolvimento da teoria social fundada por Marx implica, entre outros desdobramentos e aprofundamentos criativos, a análise particular de instituições como a família (NETTO, 2005, p.85).

Problematizar que as famílias são observadas sob quatro grandes indicativos: um que entende as famílias com base nas *legislações das políticas sociais*; outro que toma a concepção vinculada à ideia de família enquanto um sistema, adotando a perspectiva da *Terapia Familiar Sistêmica*; um que concebe a família de uma maneira tradicional, ligada a hierarquia, regras e papéis sociais bem definidos, na defesa da *família nuclear patriarcal burguesa*; e, por fim, um último indicativo que entende a família nas suas mais diversas configurações, aproximando-se dos *arranjos familiares*, nos quais as mesmas organizam-se no cotidiano.

Apesar de transversalmente, nos diversos textos, existir elementos que apontam uma perspectiva crítica – como o pressuposto de que a família é socialmente construída; a defesa da diversidade familiar; a defesa pela não culpabilização das famílias; a crítica à centralidade que as famílias ocupam –, ainda, tratam-se de textos que, majoritariamente, não conceituam a família partindo dos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social na

contemporaneidade¹⁰.

Nesse sentido, é necessário acumular forças coletivas e estratégias junto aos núcleos e grupos de pesquisa, nos eventos, na formação profissional, nos espaços do conjunto CFESS/CRESS que possibilite a discussão e o acúmulo em uma direção crítica. Afinal,

A tendência restauradora e conservadora no Serviço Social resgata uma idealização do passado com fortes influências da filosofia aristotélica tomista mixada com o Social Worker (Serviço Social de Casos, Serviço Social de Grupo e o Desenvolvimento de Comunidade), identificado como “modelo” de profissionalização. Supostamente neutro e apolítico, esse “modelo” é erigido como referência de competência técnica na “intervenção”. Reclama-se o retorno a autores clássicos e representativos do Social Work, evidente no chamado Serviço Social “clínico”. A perspectiva conservadora recusa o debate teórico valendo-se de denúncias político-ideológicas. Sob o signo de “politização à esquerda” ou “militantismo” – tidos como causa de suposta “desprofissionalização” do Serviço Social –, reitera-se a velha crítica conservadora à Reconceituação (NETTO, 1981). As circunstâncias históricas em que se inscreve a atividade profissional e as relações e condições de trabalho são silenciadas. Também o são a politização à direita e a militância religiosa. A crítica ideológica é direcionada exclusivamente às propostas “de esquerda”. Esse caldo cultural dispõe de aderente terreno societário à sua difusão ante a crise econômica e o desmonte das políticas públicas de Estado. O rebaixamento do nível da formação acadêmico-profissional na graduação com a expansão potenciada do ensino à distância (EAD) em moldes empresariais e formação aligeirada, oferece um solo favorável às propostas pragmáticas e conservadoras, com rebaixamento do nível teórico e de crítica (IAMAMOTO, 2020, p.13).

O anseio é apontar que a temática família e o enfretamento dessa discussão, aportada em subsídios e referenciais críticos, possibilitam: desvendar as disputas e tendências presentes na profissão; e construir alternativas diante de requisições profissionais conservadoras, mediadas pelo PEP, e que enfrentem as tendências neoconservadoras.

Negar e/ou afirmar que a tradição marxista não dá conta da explicação sobre a instituição família sempre contribuiu – ainda mais na atual conjuntura – para levar água ao moinho do conservadorismo e da pós-modernidade. Diante disso, exige-se, como possibilidade de desenvolvimento da própria teoria social, fundada a partir de Marx, o aprofundamento e novos desdobramentos de temáticas ainda não aprofundadas, de maneira *criativa*. Se isso não ser feito, corre-se o risco, parafraseando Kofler (2010), de aceitar acriticamente como verdadeiros os *meros lampejos dos processos reais*.

¹⁰ Para destacar, apenas, alguns pressupostos: relação indissociável entre história/teoria/método; teoria/método marxistas e valores emancipatórios; “questão social” como base de fundação sócio-histórica da profissão e suas expressões como matéria do trabalho profissional; trabalho como categoria fundante do ser social, como mediação entre homens/mulheres e natureza cuja interação deriva toda a processualidade de formação humana.

Referências

- AZEVEDO, A. S. M; HORST, C. H. M. *Família, afinal o que é?* um estudo dos trabalhos do Serviço Social no ENPESS. Trabalho de Conclusão de curso. Monografia (graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 112p., 2013.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social/PNAS*. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004.
- _____. Ministério da Previdência e Assistência Social. *Norma Operacional Básica da Assistência Social/NOB-AS*. Brasília: MPAS/SAS, 2005.
- CARLI, R. *Fenomenologia e Questão Social: Limites de uma filosofia*. 1ª ed. Campinas, SP: Papel Social, 2013.
- CONSELHO, Federal de Serviço Social. *Serviço Social e Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas*. 2010.
- FÉRES-CARNEIRO, T. Terapia familiar: das divergências às possibilidades de articulação dos diferentes enfoques. *Psicologia: Ciência e Profissão*, n.16, p.38-42. 1996.
- FORTI, V. Serviço Social, pluralismo e estágio supervisionado: notas para um debate necessário. In: Santos, C. M. et. Al. [orgs.]. *A supervisão de estágio em serviço social: aprendizados, processos e desafios*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- _____. Consolidar Avanços, Superar Limites e Enfrentar Desafios: os Fundamentos de uma Formação Profissional Crítica. In: *Serviço Social e seus Fundamentos: Conhecimento e Crítica*. Guerra, Yolanda (org.). Campinas, Papel Social, 2018. P.25-46.
- HORST, C. H. M. *Família, Marxismo e Serviço Social: Desvendando o Invólucro Místico*. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2018.
- _____; MIOTO, R. C. T. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação e conservadorismo? In: *Revista Em Pauta*, n. 40, 2017.
- IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- _____. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Ensaio Crítico*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- _____. 40 anos da “virada” do Serviço Social no Brasil: história, atualidade e desafios. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v. 20, n.1, p.1 a 20, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/30303/20727>. Acesso em:03/08/2020.
- JORGE, C.F. *A construção teórica das relações entre família e Serviço Social Brasileiro no contexto dos diferentes projetos societários*. Dissertação do PPGSS/ PUC/SP. São Paulo, 2009, 103p.
- KOFLER, L. *História e Dialética – estudos sobre a metodologia da dialética marxista*. Tradução de José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.
- LÚKÁCS, G. Marx e o problema da decadência ideológica da burguesia. *Anuário Lukács 2015*. Miguel Vedda, Gilmaisa Costa, Norma Alcântara. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do Capital*. São Paulo: Boitempo Editorial. 2002.
- MINUCHIN, S. *Famílias: funcionamento & tratamento*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1982.
- MIOTO, R. C. T. Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. *Revista Textos & Contextos*, nº 3, ano III, dez. 2004.
- _____. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. *Serviço Social em Revista*. Londrina, PR. vol. 12, nº.2, 2010.
- NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social – Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n°50, ano XVII, abril de 1996.
- _____. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 8. Ed. Cortez, 2011.

_____. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós 64*. 17. ed. São Paulo: Cortez. 2015.

_____. Marxismo e Família – Notas para uma discussão. In: AZEVEDO, M. A; GUERRA, V. N. (Orgs.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Cortez. 2005.

SANTOS, S. M. M. Luta de classes e a questão da diversidade humana: debate atual e perspectivas político-teóricas. In: *Revista Trabalho Necessário*, v.17, n.32. Rio de Janeiro: UFF, 2019.

SILVA, L. M. M. R. *Serviço Social e Família: a legitimação de uma ideologia*. São Paulo: Cortez. 2. Ed, 1982.

SILVEIRA JUNIOR, A. A. *A assistência social e as ideologias do social-liberalismo: tendências político-pedagógicas para a formação dos trabalhadores do SUAS*. Tese (Doutorado em Serviço Social) UFPE. 2016.

SOUZA, J. M. A. O sincretismo no Serviço Social: uma abordagem ontológica. In: MOTA, A. E; AMARAL, A. (org.) *Cenários, contradições e peijas do Serviço Social brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2016.

YAZBEK, C. Prefácio. *Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo*. Maria Liduína de Oliveira e Silva (org.). São Paulo. Cortez, 2016.